



### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022.**

#### **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022).**

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor CELSO PEREIRA MARTINS, empresário e empreendedor atuante no ramo de atividade de refrigeração, idealizador e proprietário da empresa CLIMACEL Comércio de Ar Condicionado Ltda., com sede em Fernandópolis-SP.)

EU, **GUSTAVO RUY PINATO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor CELSO PEREIRA MARTINS, empresário e empreendedor atuante no ramo de atividade de refrigeração, idealizador e proprietário da empresa CLIMACEL Comércio de Ar Condicionado Ltda., com sede em Fernandópolis-SP, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente pela geração de empregos e rendas para o Município de Fernandópolis/SP.

**Art. 2º** A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designada para esta finalidade.

**Art. 3º** As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 22 de agosto de 2022.

**- GUSTAVO RUY PINATO -**  
**Presidente da Câmara Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**- EDNA ROSI TARLÃO -**  
**Assistente Técnico-Legislativo**